



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 110/2016

TERMO N.º 01 DE
APOSTILAMENTO DO
CONTRATO N.º 222/2016.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, nº 346 - Centro - Maricá - RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado neste ato pela Secretária Adjunta de Turismo, **KARLA CRISTIANE DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 090.672.83-3, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.322.527-95 e a **FEDERAÇÃO DE TEATRO ASSOCIATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.597.286/0001-84, com sede na Av. Além Paraíba, 530 B, Higienópolis, Rio de Janeiro/RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **DANUSA CARVALHO**, portador da cédula de identidade nº M 1654368 e inscrito no CPF sob o nº 425.532.026-87, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO N.º 01 APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 222/2016**, cuja celebração encontra-se justificado e autorizado no processo administrativo nº 8341/2016, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 047/2013, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a retificação da primeira página **DO CONTRATO N.º 222/2016 do Processo nº 8341/2016** que passa a ter a seguinte redação:

“CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO – APRESENTAÇÃO DE PEÇAS TEATRAIS, FESTIVAL INTERNACIONAL DA UTOPIA 2016, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 22 A 26 DE JUNHO DE 2016, NA PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTEL, CENTRO, MARICÁ/RJ conforme inexigibilidade com base no **art. 25 da Lei Federal 8.666 de 1993...**”.

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 04 (quatro) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Maricá, 20 de setembro de 2016.


Município